**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 006/2021**

**PROCESSO N° 009/2021**

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA:**

**DETENTORA 1**

Denominação: **EMPRESA AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**

Endereço: Rua Gumercindo Vieira Rocha (Residencial Flora) nº 101 – Bairro Centro – CEP 13.280-168 – Vinhedo – SP – Fone (0XX19) 3886-0169 – E-mail: licitacao@amcsaude.com.br.

CNPJ: 33.551.382/0001-09

Representante Legal: **SENHOR DIOGO ANANIAS NOGUEIRA**

CPF: 078.818.646-99

Valor total de R$ 573.844,00 (quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** Registro de Preços para a Aquisição de Suplementos, para a Diretoria de Divisão de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ItemCota LC147 | 9744Código | AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELICNPJ: 33.551.382/0001-09R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA (RESIDENCIAL FLORA), 101 - CENTRO, VINHEDO - SP, CEP: 13280-168Telefone: (19) 3886-0169Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 9Não | 005.063.042 | SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 2,0 KCAL/ML) E HIPERPROTEICO, SEM FIBRAS. COM SABOR NEUTRO. SEM SACAROSE. FRASCO 200 ML. DEVERÁ ATENDER A RCD 21. Marca: Fresenius / Fresubin 2kcal Drink Neutro 200 ml | FR | 675 | 18,95 | 12.791,25 |
| 10Não | 005.063.044 | SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO COM 3,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO COM 20G DE PROTEÍNA, COM 80% DE COLÁGENO HIDROLISADO, CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO COM XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE E MALTODEXTRINA. HIPERLIPÍDICO COM 45% DE LIPÍDEOS, SENDO ÓLEO DE CANOLA. ACRESCIDO DE VITAMINA D. SABORES BAUNILLHA E AVELÃ. FRASCO DE 125 ML. Marca: Fresenius / Fresubin 3.2 Kcal Drink 125ml | FR | 1875 | 29,00 | 54.375,00 |
| 13Não | 005.063.047 | DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E NORMOPROTEICA COM 15%, SENDO 51% CASEINATO E 49% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM PRE- SENÇA DE EPA E DHA. DEVERÁ ATENDER A RCD 21, FRASCO SISTEMA FECHADA 1000 ML COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM COMO SISTEMA ABERTO (COM FRACIONADOR). Marca: Fresenius / Fresubin Energy Fibre 1.000ml + Fracio | LTS | 2925 | 40,27 | 117.789,75 |
| 14Não | 005.063.048 | DIETA ENTERAL, NORMOCALÓRICA COM 1,0 KCAL/ML E NORMOPROTEICA COM MAIS DE 18%, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLI- CÊMICO COM AMIDO DE TAPIOCA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS, COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM PRESENÇA DE EPA E DHA. DEVERÁ ATENDER A RCD 21, FRASCO SISTEMA FECHADA 1000 ML COM MEMBRANA AUTO- CICATRIZANTE. QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM COMO SISTEMA ABERTO (COM FRACIONADOR). Marca: Fresenius / Diben 1.0 1.000ml + Fracionador | LTS | 1050 | 44,15 | 46.357,50 |
| 15Não | 005.063.049 | DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPEPROTEICA COM 20%, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM AMIDO DE TAPIOCA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM PRESENÇA DE EPA E DHA, DEVERÁ TENDER A RCD 21, FRASCO SISTEMA FECHADO 1000 ML COM MEMBRANA AUTOCI- CATRIZANTE. QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM COMO SISTEMA ABERTO (COM FRACIONADOR). Marca: Fresenius / Diben 1.5 kcal HP 1.000ml + Fracionado | LTS | 1050 | 68,00 | 71.400,00 |
| 16Não | 005.063.050 | DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML, HIPERPROTEICA COM NO MÍNIMO 27% DE PROTEÍNA, ESPECIALIZADA PARA ONCO- LOGIA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. DEVERÁ ATENDER A RCD 21 E 54, FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML COM MEM- MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM COMO SISTEMA ABERTO (COM FRACIONADOR). Marca: Fresenius / Fresubin Lipid 500ml + Fracionador | LTS | 1350 | 66,32 | 89.532,00 |
| 29Não | 005.063.063 | EMULSÃO LIPÍDICA, 5KCAL/ML COM TCM (TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA) - 25% A 100%; COM OU SEM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. FRASCO ATÉ 120ML. SABOR CREME. Marca: Fresenius / Fresubin 5kcal Shot 120ml | FR | 600 | 34,00 | 20.400,00 |
| 32Não | 005.063.066 | NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA IRC - INSUFICIÊMCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR, HIPOPRO- TEICO, COM EPA E DHA, PARA USO ORAL E OU ENTERAL. HIPERCALÓRICA (2,0 KCAL/ML). ISENTA DE SACAROSE. COM SABOR. EMBALAGEM DE 200ML. Marca: Fresenius / Fresubin LP 200ml | FR | 825 | 21,50 | 17.737,50 |
| 47Sim | 005.063.042 | SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 2,0 KCAL/ML) E HIPERPROTEICO, SEM FIBRAS. COM SABOR NEUTRO. SEM SACAROSE. FRASCO 200 ML. DEVERÁ ATENDER A RCD 21. Marca: Fresenius / Fresubin 2kcal Drink Neutro 200ml | FR | 225 | 18,95 | 4.263,75 |
| 48Sim | 005.063.044 | SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO COM 3,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO COM 20G DE PROTEÍNA, COM 80% DE COLÁGENO HIDROLISADO, CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO COM XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE E MALTODEXTRINA. HIPERLIPÍDICO COM 45% DE LIPÍDEOS, SENDO ÓLEO DE CANOLA. ACRESCIDO DE VITAMINA D. SABORES BAUNILLHA E AVELÃ. FRASCO DE 125 ML. Marca: Fresenius / Fresubin 3.2kcal Drink 125ml | FR | 625 | 29,00 | 18.125,00 |
| 51Sim | 005.063.047 | DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E NORMOPROTEICA COM 15%, SENDO 51% CASEINATO E 49% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM PRE- SENÇA DE EPA E DHA. DEVERÁ ATENDER A RCD 21, FRASCO SISTEMA FECHADA 1000 ML COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM COMO SISTEMA ABERTO (COM FRACIONADOR). Marca: Fresenius / Fresubin Energy Fibre 1.000ml + Fracio | LTS | 975 | 40,27 | 39.263,25 |
| 52Sim | 005.063.048 | DIETA ENTERAL, NORMOCALÓRICA COM 1,0 KCAL/ML E NORMOPROTEICA COM MAIS DE 18%, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLI- CÊMICO COM AMIDO DE TAPIOCA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS, COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM PRESENÇA DE EPA E DHA. DEVERÁ ATENDER A RCD 21, FRASCO SISTEMA FECHADA 1000 ML COM MEMBRANA AUTO- CICATRIZANTE. QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM COMO SISTEMA ABERTO (COM FRACIONADOR). Marca: Fresenius / Diben 1.0 1.000ml + Fracionador | LTS | 350 | 44,15 | 15.452,50 |
| 53Sim | 005.063.049 | DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPEPROTEICA COM 20%, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM AMIDO DE TAPIOCA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM PRESENÇA DE EPA E DHA, DEVERÁ TENDER A RCD 21, FRASCO SISTEMA FECHADO 1000 ML COM MEMBRANA AUTOCI- CATRIZANTE. QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM COMO SISTEMA ABERTO (COM FRACIONADOR). Marca: Fresenius / Diben 1.5 kcal HP 1.000ml + Fracionado | LTS | 350 | 68,00 | 23.800,00 |
| 54Sim | 005.063.050 | DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML, HIPERPROTEICA COM NO MÍNIMO 27% DE PROTEÍNA, ESPECIALIZADA PARA ONCO- LOGIA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. DEVERÁ ATENDER A RCD 21 E 54, FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML COM MEM- MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO TAMBÉM COMO SISTEMA ABERTO (COM FRACIONADOR). Marca: Fresenius / Fresubin Lipid 500ml + Fracionador | LTS | 450 | 66,32 | 29.844,00 |
| 67Sim | 005.063.063 | EMULSÃO LIPÍDICA, 5KCAL/ML COM TCM (TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA) - 25% A 100%; COM OU SEM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. FRASCO ATÉ 120ML. SABOR CREME. Marca: Fresenius / Fresubin 5kcal Shot 120ml | FR | 200 | 34,00 | 6.800,00 |
| 70Sim | 005.063.066 | NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA IRC - INSUFICIÊMCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR, HIPOPRO- TEICO, COM EPA E DHA, PARA USO ORAL E OU ENTERAL. HIPERCALÓRICA (2,0 KCAL/ML). ISENTA DE SACAROSE. COM SABOR. EMBALAGEM DE 200ML. Marca: Fresenius / Fresubin LP 200ml | FR | 275 | 21,50 | 5.912,50 |
| Total do Proponente | 573.844,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1 –** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

**3.1 –** Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 006/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**3.1.1 –** Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

**3.2 –** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**3.3 –** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**3.4 –** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

**3.4.1 –** As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

**3.5 –** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

**3.6 –** Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**3.7 –** Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias

**3.8 –** A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1 –** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

**4.2 –** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3 –** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1 –** Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Denise Guimarães de Oliveira, Secretária de Saúde e CPF nº. 405.834.448-22.

**5.1.1 –** No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

**CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1 –** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**6.3 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1 –** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

**a)** Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 006/2021** e seus Anexos;

**b)** Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

**c)** Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 006/2021**.

**7.2 –** A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1 –** O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**8.2 –** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**PIRAJUÍ, 04 DE MARÇO DE 2021.**

**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**MUNICÍPIO**

**EMPRESA AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**

**DIOGO ANANIAS NOGUEIRA**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS**:

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS C. DA SILVA****ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**RG 33.595.537-X SSP/SPCPF 360.724.808-70 | **DUCIELE DA SILVA N. DE MELO****DIGITADORA**RG 35.796.208-4 SSP/SPCPF 294.862.448-71 |

**GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

|  |
| --- |
| **DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA****SECRETÁRIA DE SAÚDE**CPF nº. 405.834.448-22 |